

Informação Prova

Prova código 16 de Francês (LE II)

Prova de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Despacho normativo n.º 1-A/2017, de 10 de fevereiro

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência do 9º ano, Francês, Língua Estrangeira II, a realizar em 2017, constituída por prova escrita e prova oral, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

• Objeto de avaliação

A prova escrita tem por referência o Programa da disciplina de Francês (LEII) atualmente em vigor para o 3.º ciclo do ensino básico e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001). A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada. Não são avaliadas nesta prova as competências de compreensão, produção, interação e mediação orais. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

A demonstração das competências avaliadas envolve a mobilização dos conteúdos programáticos tendo em conta os aspetos socioculturais no âmbito dos seguintes domínios de referência:

- Temas transversais:
 - Educação para a cidadania; aspetos sociais e culturais dos países onde se fala francês, próximos dos interesses e das motivações dos alunos;
- Temas do 3.º ciclo:
 - Conteúdos socioculturais e temáticos:
 - Prosseguimento de estudos e vida ativa;
 - Cultura e estética: música, cinema, museus;
 - Cooperação entre povos e instituições de solidariedade;
 - Ciência e Tecnologia;
 - Defesa do ambiente e movimentos ecológicos.
 - Conteúdos gramaticais:
 - Elementos linguísticos de acordo com o estabelecido nos programas do 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade.
 - Conteúdos lexicais:
 - Noção de diferentes aspetos lexicais.

Nas atividades de compreensão da leitura, é avaliada a capacidade de compreender textos, de forma global e de forma específica, em que predomine uma linguagem corrente ou um registo mais formal da língua padrão, sobre temas relacionados com os domínios de referência assinalados no Programa.

Na área de controlo da competência linguística, avalia-se a capacidade de usar unidades e estruturas específicas da língua em contexto.

Nas atividades de produção, interação e mediação escritas, avalia-se a capacidade de escrever textos de alguma complexidade, como, por exemplo, instruções, mensagens, anúncios e notas, cartas e textos em prosa.

• Caracterização da prova escrita

A prova consiste na realização de uma ou mais tarefas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de leitura e de escrita. Algumas atividades podem ter como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

A(s) tarefa(s) desenvolve(m)-se em três grupos, que a seguir se explicitam:

Grupo I

As atividades visam a recolha e o tratamento de informações que servem de base à realização da tarefa final e, por outro, permitem avaliar o desempenho do examinando em atividades de compreensão de leitura e de interpretação de textos diversos e de produção de enunciados.

Exemplos de atividades:

- Relacionar títulos com textos;
- Ordenar um texto desordenado (parágrafos, linhas, frases, palavras);
- Completar frases/textos;
- Dar resposta a perguntas de interpretação;
- Conferir a veracidade ou a falsidade de afirmações;
- Identificar as afirmações corretas num conjunto de frases;
- Reconhecer a relação direta/inferida entre afirmações e um texto;
- Localizar informação num texto;
- Descrever imagens, situações, sensações.

Grupo II

As atividades visam avaliar a capacidade de utilizar unidades e estruturas específicas da língua em contexto.

Exemplos de atividades:

- Exercícios de complemento de espaços em branco;
- Transformação de palavras ou de frases;
- Transformar frases ou pequenos textos;
- Associar categorias gramaticais a usos em contexto;
- (Re)construção de frases.

Grupo III

A atividade visa a elaboração da tarefa final, ou seja, a redação de um texto (composição) extenso (100-120 palavras).

Exemplos de atividades:

- Escrever uma carta / mensagem de correio eletrônico/ um *fax*, etc., seguindo determinadas instruções sobre o seu conteúdo e sobre o seu contexto comunicativo (emissor, recetor, situação, etc.);
- Responder a uma carta, a uma mensagem de correio eletrônico, a um *fax*, etc.;
- Simular diálogos, tendo em conta determinadas situações comunicativas;
- Narrar factos, acontecimentos ou experiências, usando um guião;
- Narrar ou descrever a partir de uma imagem ou de um guião;
- Tomar uma posição pessoal, devidamente fundamentada, sobre assuntos da atualidade.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte.

Grupos	Competências	Cotação (em pontos)
I	Leitura e escrita	50
II	Competências linguísticas	20
III	Escrita	30

• Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

É admitida a utilização de um dicionário monolíngue (Francês), sem apêndice gramatical.

As respostas são dadas em folha de prova fornecida pela escola.

A folha de rascunho é fornecida pela escola.

• Duração

A prova escrita tem a duração de 90 (noventa) minutos.

• Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada grupo e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Grupo I

São fatores de desvalorização:

- O afastamento do tema proposto que implica a desvalorização total;
- O vazio de conteúdo que implica a desvalorização total;
- A elaboração de resposta incompleta que origina a desvalorização parcial;
- A elaboração da resposta com base na cópia exclusiva do texto, quando não solicitada, que provoca a desvalorização parcial;
- As incorreções morfossintáticas ainda que o conteúdo da resposta esteja totalmente correto;
- Os erros ortográficos.

Grupo II

São fatores de desvalorização:

- Desrespeito pelas estruturas propostas;
- Desrespeito pelas normas de concordância;
- Desconhecimento de regras de transformação de palavras e de frases;
- Erros ortográficos;
- Decalque de estruturas características da língua portuguesa;
- Elaboração de frases vazias de sentido.

Grupo III

São fatores de desvalorização:

- Afastamento do tema / assunto proposto;
- Falta de sequência lógica na organização das ideias;
- Falta de clareza e de originalidade;
- Desconhecimento de estruturas morfossintáticas adequadas ao tipo de discurso;
- Erros ortográficos;
- Utilização incorreta de vocabulário;
- Repetições inúteis;
- Elaboração de frases vazias de sentido.

PROVA ORAL

O seguinte documento dá a conhecer alguns aspetos relativos à prova oral:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova oral
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

• Objeto de avaliação

A prova oral tem por referência o Programa de Francês (LEII) para o 3.º ciclo do ensino básico, aprovado pelo Despacho n.º 124/ME/91, de 31 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 17 de agosto, e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001).

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do Programa da disciplina.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

A prova tem como objetivo avaliar a compreensão oral e a expressão oral do examinando.

Compreensão oral

Compreender textos orais e escritos e/ou imagens de natureza diversificada, adequados ao seu desenvolvimento intelectual, sócio afetivo e linguístico, apreendendo o significado global de uma mensagem.

Expressão oral

Produzir, oralmente, enunciados adaptados ao seu desenvolvimento linguístico, correspondendo a necessidades específicas de comunicação.

• Caracterização da prova oral

A prova consiste na interação oral examinando/examinador, com base na compreensão de enunciados orais e na produção de enunciados orais por parte do examinando.

• Material

Não é necessário o porte de material específico por parte do examinando.

• Duração

A prova tem a duração máxima de quinze (15) minutos.

• **CrITÉrios gerais de classificaÇão** (prova oral)

Os enunciados produzidos devem evidenciar: domÍnio bÁsico do cÓdigo fonÉtico francÊs; ritmo e entoaçãO; compreensãO global dos enunciados; capacidade de emitir opiniÕes fundamentadas; clareza, sÍntese e coerÊncia das respostas; adequaçãO vocabular; uso correto das estruturas morfossintáticas e semânticas.

OBJETIVOS	COTAÇÃO	TOTAL	% TOTAL
I - Âmbito			
Exprime-se de forma organizada sobre assuntos do cotidiano, usando meios linguísticos suficientes e adequados.	25 pontos	25 pontos	25%
II - Correção			
Usa com correção vocabulário elementar e estruturas gramaticais simples. A pronúncia é suficientemente clara para ser entendida.	15 pontos	15 pontos	15%
III - Fluência			
Produz enunciados curtos, com pausas pontuais e com reformulações evidentes.	10 pontos	10 pontos	10%
IV - Desenvolvimento Temático e Coerência			
Desenvolve um tema, fornecendo informação necessária. Liga frases simples com conectores elementares de uso frequente. Constrói seqüências lineares de informação.	25 pontos	25 pontos	25%
V - Interação			
Inicia, mantém e conclui conversas simples, utilizando as expressões mais comuns num registo neutro. Exprime-se e reage com correção a um leque de funções linguísticas. Pede esclarecimentos ou reformulação.	25 pontos	25 pontos	25%

Classificação Final

A Classificação Final da Disciplina (CFD) é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFD = \frac{(1 \times CPE) + (1 \times CPO)}{2}$$

Legenda:

CPE - Classificação da Prova Escrita

CPO - Classificação da Prova Oral